



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ Nº 01.637.738/0001-27**

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2021, de autoria  
da Comissão Especial Permanente


**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.019, processo TC 004638.989.19-4 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 03 de Agosto de 2021.

  
**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**  
- Presidente -

  
**ANA LÚCIA STURION MELLO**  
- 1ª. Secretária -

  
**GILMAR DE BRITO**  
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 03 de Agosto de 2021.

  
Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -